

Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Art. 3º. Funcionará como Secretária do grupo de trabalho, a servidora Raonya Oliveira Barreto.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo do Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Corregedor Geral da Justiça

**PORTARIA Nº. 41/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 94/2014 e alterada pelas Portarias nº 2/2015 e nº 16/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 94/2014 (DJe, de 18/12/2014), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502455-28.2014.8.06.0026, alterada pela Portaria nº 02/2015 (DJe, de 12/1/2015), que sobrestou os trabalhos até a posse dos novos membros desta Corregedoria-Geral e pela Portaria nº 16/2015 (DJe, de 13/3/2015), que designou novos membros da comissão sindicante;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 635/2015**

**Dispõe sobre a substituição da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua.**

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito José Maria dos Santos Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº 8509054-24.2015.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALESSANDRO RÔMULO GUIMARÃES SOBRAL**, Analista Judiciário, Matr.201341, para substituir EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, tão-somente **para funcionar no Processo Administrativo nº 8504377-82.2014.8.06.0001**, e **ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO**, Analista Judiciário, Matr.8814, para funcionar como **presidente da Comissão, unicamente no referido processo**, até ulteriores termos.

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 22 de junho de 2015.

José Maria dos Santos Sales

**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**PORTARIA Nº 621/2015**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à chamada Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determina identificar e julgar, até o dia 31/12/2015, na Justiça Estadual de 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011;